

Processo Eletrônico

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do <u>artigo 1º</u> da Resolução nº 035, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Resolução nº 06, de 06 de maio de 2021, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º O Programa de Estágio da Câmara Municipal de Cuiabá destina-se a estudantes matriculados regularmente em curso de pós-graduação, graduação e nível médio profissionalizante em instituição de ensino superior ou técnico de Cuiabá e Várzea Grande, pública ou privada, visando oferecer treinamento prático para aperfeiçoamento profissional ao estudante, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei nº 11.788/2008." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente de propositura visa alterar redação do artigo 1º da Resolução nº 035, de 24 de outubro de 2019, alterada pela Resolução nº 06, de 06 de maio de 2021, a qual disciplina o Programa de Estágio de estudantes universitários e nível médio profissionalizante na Câmara Municipal de Cuiabá.

A alteração tem por objetivo <u>ampliar o Programa de Estágio do Parlamento Municipal aos estudantes regularmente matriculados em cursos de **pós-graduações**, contribuindo no treinamento prático e aperfeiçoamento profissional destes discentes.</u>

Temos não haver qualquer vicio de constitucionalidade, por versar sobre assunto interno da Câmara Municipal de Cuiabá e inexiste qualquer impacto financeiro ou orçamentário, pois tão somente amplia a contratação de alunos de pós-graduação, além dos alunos de nível médio profissionalizante e graduação, isso dentro do limite de vagas permitido.

Isto posto, aguarda-se aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2024







Processo Eletrônico

Mesa Diretora. -

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero (Câmara Digital) - PMB



